

DECRETO Nº 24.809

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2014/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-18286/2014, da SEMCULT,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, de acordo com a Lei nº 6.751, de 08 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 6.839, de 23 de outubro de 2013, para o Biênio 2014-2016, será composto pelos seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- a) Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT**
Titular: Joana D'Arck Caetano
Suplente: Lucimar Barros Costa
- b) Secretaria Municipal de Educação – SEME**
Titular: Patrícia Araújo dos Santos
Suplente: Rosinéia de Mello da Silva Adriano
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC**
Titular: Valério Costa Depollo
Suplente: Alexandre Grégio Gasparini
- d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**
Titular: Gustavo Coelho Marins
Suplente: Mauro Vianna Madureira
- e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB**
Titular: Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Suplente: José Gomes Rangel Netto
- f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**
Titular: Shirley Santos Pereira
Suplente: Tainã Cunha

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4700 de 18/09/2014

Praça Jerônimo Monteiro, 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES

CEP: 29300-170 | Tel.: 3155-5317 / 3155-5274

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
(SETORES ARTÍSTICOS E CULTURAIS):**

a) Literatura

Titular: José Marcelo Grillo
Suplente: Valquíria Rigon Volpato

b) Teatro

Titular: Victor da Silva Coelho
Suplente: Luiz Carlos Cardoso Junior

c) Cinema, vídeo e cultura digital

Titular: Paulo Henrique Thiengo
Suplente: Sávio Lima Lopes

d) Cultura popular

Titular: Valdeci Gomes da Silva
Suplente: Canuta Caetano

e) Música

Titular: Jovania Valiate Koppe
Suplente: Ronaldo Almeida Castro

f) Artes Plásticas, fotografia, artesanato e colecionadores

Titular: Rudson Costa
Suplente: Ana Cláudia Souza Fonseca Ferreira

g) Arquitetura e patrimônio histórico

Titular: Leandro de Queiroz D'Giorgio
Suplente: Wando Alves Pereira

h) Dança

Titular: Riélen Brandão Mariano
Suplente: Tânia Mara de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2014.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4700 de 18/09/2014